



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DYONIZIO RUY

LUCY DE OLIVEIRA RUY
Oficiala do Registro Civil e Tabelã de Notas
ROSE ANNE DE OLIVEIRA RUY
ROBERTO WILLIAM DE OLIVEIRA RUY
DYONIZIO RUY JÚNIOR

Substitutos

Av. Jerônimo Monteiro, 1530, Vila Velha, ES - Tel. 3229-3803 - 3229-0235
Sucursal: Av. Santa Leopoldina, 1031-LJA-4, Centro Comercial de Itaparica, Vila Velha-ES, Tel.3289-2373

Certidão de Casamento

Certifico que, sob o número 12934 às Folhas 121- do Livro B-67 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 02 de outubro de 2009, foi realizado o casamento de **WANDER CHIEPPE e DENIZETH GONÇALVES DOS SANTOS**, contraído perante M.M. Juiz de Paz Agenor Anselmo Pinheiro e as testemunhas: Ney Fernando Barcelos, Elba Sanidei de Miranda, Pedro Augusto Marques Magnago e Tania Marcia Paiva Magnago, em Residência.

ELE: nascido em Colatina, ES aos 06 de novembro de 1931, profissão empresário, estado civil divorciado, residente e domiciliado Avenida Antonio Gil Veloso, nº 2600, aptº 1101, Praia de Itapoã, Vila Velha-ES, filho de Carlos Chieppe e Rosa Leonidia Dalla Bernardina, o qual continuou a assinar: **WANDER CHIEPPE**.

ELA: nascida em Cariacica, ES aos 14 de maio de 1953, profissão funcionária pública/aposentada, estado civil solteira, residente e domiciliada Avenida Antonio Gil Veloso, nº 2600, aptº 1101, Praia da Costa, Vila Velha-ES, filha de Durval Gonçalves dos Santos e Maria Gonçalves dos Santos, a qual passou a assinar: **DENIZETH GONÇALVES DOS SANTOS CHIEPPE**.

Casamento realizado sob o regime de : **Separação bens por força da Lei**, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada nas notas deste Cartório, Lvº 24, Fls. 138.

Apresentados os documentos a que se refere o art. 1.525, nºs I, III, IV, V do Cód. Civil Brasileiro.

Observações: -

O referido é verdade e dou fé.

Vila Velha, ES, 02 de outubro de 2009.

Dyonizio Ruy Junior
Oficial Substituto do Registro Civil



Emolumentos
Certidão : Tabela 9, Item VII, Letra: A
Processamento de Dados : 3, IX
Busca : 3, IV
FARPEN : (Lei 6.670 Ato 678/02)
FUNEPJ : (Lei Complementar 257/02)

Valor : 10,02
Valor : 3,47
Valor : 0,00
Valor : 0,00
Valor : 1,35
TOTAL: 14,84

Selos : 1 de 10,00, 3 de 1,00, 1 de 0,50
MEIRE